



Justiça Federal/ES: a partir de segunda-feira, dia 5/9, o atendimento ao público será das 12 às 17h

O diretor do foro da Justiça Federal do Espírito Santo (JFES), juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, alterou o horário de atendimento ao público. A partir da próxima segunda (dia 05/09), o público em geral será atendido na seccional capixaba das 12 às 17 horas.

Os advogados poderão ingressar nos prédios da JFES durante todo o período de funcionamento, das 11 às 19 horas, conforme assegurado no Procedimento nº 2009.10.00.004187-5, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nos dias de funcionamento normal, os procedimentos urgentes apresentados para distribuição após as 17 horas serão de competência do juiz de plantão. Veja no campo “Notícias” do www.jfes.jus.br a íntegra da Portaria Nº ES-POR-2011/00142 de 2 de setembro de 2011.

ALTERADO
HORÁRIO
DA JFES

A partir de 05 de setembro

12h às 17h
Atendimento ao público

11h às 19h
Ingresso de advogados

Ref. PORTARIA Nº ES-POR-2011/00142 de 2 de setembro de 2011



Anote os novos horários:

Funcionamento da JFES: 11 às 19 horas.

Atendimento ao público: 12 às 17 horas.

Ingresso de advogados: 11 às 19 horas.

Suspenso expediente no dia 8 de setembro em Vitória Expediente normal no dia 9

O diretor do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES), juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, editou portaria suspendendo o expediente nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais, Turma Recursal e seções administrativas da SJES localizadas em Vitória no dia 8 de setembro, em decorrência de feriado religioso no município.



FOTO: THAYLA FERNANDES

TRF2 edita resolução sobre as competências territorial e material dos juízos da 2ª Região

A presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargadora federal Maria Helena Cisne, consolidou, num único instrumento – a Resolução nº 42, de 23 de agosto de 2011 –, a competência territorial e a material dos juízos da 2ª Região, que compreendem os estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Veja a Resolução no www.jfes.jus.br.

Divulgado plantão judiciário para 2012

Veja no www.jfes.jus.br a Portaria nº ES-POR-2011/00132, que estabelece a escala de plantão da Seção Judiciária do Espírito Santo para o ano de 2012.

Diretor do Foro da JFES participa de lançamento da Revista do Instituto Innovare, no STF



Fernando Mattos (diretor do foro da JFES), Hussein Ali Kalout (secretário de Relações Internacionais do STJ) e Carlos Araújo (diretor do Instituto Innovare)

O diretor do foro da Justiça Federal do Espírito Santo, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, participou nesta quarta-feira, 31, em Brasília, da cerimônia de lançamento da Revista Innovare, conduzida pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Cezar Peluso, no Hall dos Bustos daquela Corte.

Fernando Mattos é membro da Comissão Difusora do Instituto Innovare, criada em 2009 e composta por renomados integrantes da Justiça Brasileira, tendo como principal objetivo apoiar a multiplicação de práticas identificadas pelo Prêmio Innovare.

Saiba mais sobre a Revista

A Revista Innovare tem o objetivo de divulgar o acervo de práticas que contribuem para o aprimoramento da Justiça no Brasil. Foram impressos 10 mil exemplares.

Anualmente o Instituto Innovare premia as melhores práticas realizadas por magistrados, membros do Ministério Público estadual e federal, defensores públicos e advogados públicos e privados de todo Brasil que estejam aumentando a qualidade da prestação jurisdicional e contribuindo com a modernização da Justiça Brasileira. Este ano, os temas da VIII edição do Premio Innovare são: Justiça e Inclusão Social e Combate ao Crime Organizado. A divulgação dos vencedores será em dezembro.

Desde 2004, já passaram pela comissão julgadora do Innovare mais de três mil práticas, vindas de todos os estados do País. O presidente do STF, ministro Cezar Peluso, afirmou que a publicação traz um histórico do instituto e dos projetos que foram premiados por trazer maior eficiência ao Judiciário, não apenas no campo jurisdicional mas em todas as áreas ligadas ao serviço de Justiça.

“Nos sentimos lisonjeados com o fato de podermos mais uma vez sediar este evento importante ligado ao Instituto Innovare, que tem contribuído de modo muito direto para o aprimoramento do Judiciário brasileiro”, disse Peluso. Segundo o presidente do Conselho Superior do

Instituto Innovare, Márcio Thomaz Bastos, a revista surgiu da necessidade de sistematizar o acervo de informações do instituto.

“Sentimos que já tínhamos, depois de oito anos, uma massa crítica acumulada que merecia ser divulgada de uma forma sistematizada. A revista não é um periódico, não vai sair todo mês, mas somente quando sentirmos de novo esta necessidade de comunicação. Os dez mil exemplares da revista serão distribuídos a todos aqueles que trabalham com Direito e às instituições que lidam com questões jurídicas”, explicou Thomaz Bastos. VP/EH - Notícias do STF



Fórum “Razoável duração do processo e responsabilidade civil”: videoconferência dia 15

Fórum Razoável Duração do Processo e Responsabilidade Civil

Localização: Escola da Magistratura Federal da 2ª Região (Emarf) - Rua Manoel de Carvalho, 100 - 13º andar - Vitória - ES

Localização Cultural Justiça Federal do Espírito Santo: Rua Manoel de Carvalho, 100 - 13º andar - Vitória - ES

Inscrições Gratuitas na EMARF:

- Para interessados em participar
- Para interessados em apresentar trabalhos
- Para interessados em apresentar trabalhos

TEMAS A SEREM ABORDADOS:

- A razoável duração do processo e a responsabilidade civil
- A razoável duração do processo e a responsabilidade civil
- A razoável duração do processo e a responsabilidade civil

15 de Setembro de 2011
das 9h às 13h

A Escola da Magistratura Federal da 2ª Região (Emarf) transmitirá ao vivo, por videoconferência, para a Justiça Federal do Espírito Santo, no dia 15 de setembro, das 9h às 13h, o Fórum “Razoável Duração do Processo e Responsabilidade Civil”, parte do curso de Direito Privado e Constituição. O evento é gratuito e aberto ao público.

Magistrados federais devem se inscrever pelo módulo do CAE na internet. Servidores, advogados, estudantes e demais interessados podem fazer suas inscrições pelo (27) 3183-5187 ou nucleoemarf.es@jfes.jus.br.

IPEA seleciona bolsistas para trabalharem em pesquisa do CEJ/ CJF sobre os JEFs

O Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF) está realizando, em co-operação com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a pesquisa “Acesso à Justiça nos Juizados Especiais Federais”. O projeto está selecionando 12 bolsistas-mestres para trabalhar no campo da pesquisa, em diversos estados do País, na Chamada Pública n. 072/2011 do IPEA. O prazo-limite para envio das candidaturas é até o dia 14 de setembro.

Serão concedidas doze bolsas e auxílio financeiro a pesquisador, com duração prevista de seis meses, sendo que cada bolsa terá o valor de R\$ 2.500,00.

A pesquisa será realizada no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional – PNPd do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PRO-MOB.

O estudo pretende verificar os seguintes pontos sobre a realidade dos JEFs:

- A sua estrutura orçamentária e organizacional;
- Os mecanismos de acesso à Justiça existentes;
- O perfil dos usuários e das ações judiciais propostas;
- A demanda passada, presente e potencial;
- O impacto dos processos de interiorização e virtualização, em termos de acesso, celeridade processual e racionalização organizacional; e
- O papel dos agentes do sistema de justiça envolvidos na dinâmica dos JEFs e sua percepção sobre a prestação jurisdicional dispensada aos cidadãos.

Os candidatos a bolsistas deverão preencher os seguintes requisitos:

- Título de mestre na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, emitido por programa de pós-graduação recomendado pela CAPES ou em instituição estrangeira, desde que revalidado por universidade pública brasileira, nos termos da legislação vigente;
- Ter experiência em pesquisa empírica, coleta de dados em campo e/ou estudos sobre o Poder Judiciário;
- Ter disponibilidade para efetivar pesquisa de campo nos Estados listados no item 4 quatro do Regulamento;
- Apresentar proposta de execução de projeto conforme item 3 do regulamento;
- Não ter recebido bolsa IPEA na modalidade oferecida por período igual ou superior a doze meses, exceto se, no ato da implementação da bolsa, ter cumprido o interstício de um ano;
- Não possuir bolsa IPEA ou de outra instituição no ato da implementação da bolsa;
- Para os servidores públicos, a apresentação de carta de aceite de sua instituição de origem.

Para o desenvolvimento de suas atividades, será concedido aos selecionados, além de sua bolsa pesquisa e pagamento de passagens e diárias de viagem para a participação nas atividades de treinamento e no seminário final de devolução de resultados em Brasília, auxílio financeiro a pesquisador para outros itens financiáveis, tais como financiamento ao projeto de pesquisa e remuneração a equipe de apoio para aplicação dos questionários.

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico pnpd@ipea.gov.br e telefones 61 3315-5219/5523.

O Edital está publicado em www.ipea.gov.br – item Transparência Ipea – Chamadas Públicas – Processos seletivos abertos 2011 – Chamada Pública n. 072/2011. Assessoria de Comunicação Social do Conselho da Justiça Federal